



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 120/2024

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Pavimentação das ruas de Santana de Patos

JUSTIFICATIVA:

Em contraste com o *status* de ser o distrito mais antigo e com o maior Produto Interno Bruto (PIB) de Patos de Minas, a realidade das vias não asfaltadas que ainda existem no local é preocupante e merece atenção imediata.

Estima-se que, aproximadamente, 4 quilômetros de ruas permaneçam sem asfalto no distrito, o que resulta em uma série de problemas cotidianos para os residentes. A poeira levantada pela falta de pavimentação é uma das principais queixas, afetando a saúde respiratória dos moradores e contribuindo para a degradação do ambiente local.

Além da ausência de asfalto, a presença de buracos torna o tráfego nas ruas extremamente difícil, chegando ao ponto em que muitos moradores são obrigados a estacionar seus veículos a uma distância considerável de suas residências e completar o trajeto a pé, devido à impossibilidade de acesso de carros até as garagens.


Essa situação precária também impacta diretamente os serviços de emergência, como ambulâncias e carros de socorro, que enfrentam dificuldades significativas para acessar as casas dos enfermos em tempo hábil, colocando em risco a vida dos pacientes em situações de emergência.

Assim, os moradores estão apreensivos com a chegada das chuvas, pois sabem que isso só agrava a situação precária das vias, porquanto as enxurradas tendem a aumentar os buracos e a tornar as ruas ainda mais intransitáveis, exacerbando os problemas de acesso e segurança enfrentados pela comunidade.

Lado outro, é importante ressaltar que, apesar da recente liberação de verba para melhorias asfálticas em diversos bairros do município, o distrito de Santana de Patos, mais uma vez, foi deixado de lado.

Diante do exposto, é imprescindível que o Executivo Municipal dê mais atenção à necessidade de pavimentação das ruas nesse distrito, na medida em que essa não é apenas uma questão de conforto, mas também de segurança e dignidade para os moradores locais, portanto o asfaltamento das vias não deve ser adiado ou negligenciado, pois representa um passo fundamental para o desenvolvimento e a valorização dessa importante região dentro do município de Patos de Minas.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 9 de maio de 2024.


Wilian de Campos
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 9/5/2024, por 14 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal